



**ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA
UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
ADUR-RJ - S. SINDICAL – ANDES - SN**



End. Rodovia BR 465– Km 7 – Campus da UFRRJ – Seropédica
CEP: 23851-970
Telefones: (21)99158-4389
E-mail: adurrij@adur-rj.org.br

**NORMAS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE
REPRESENTANTES DA ADUR-RJ S. SIND.
BIÊNIO 2022/ 2024 e ANUAL 2022/2023**

I. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - O processo eleitoral destinado à renovação parcial do Conselho de Representantes em alguns intitutos e eleição plena no IV e ICBS, complementar a chapa do ITR, será coordenado por uma Comissão Eleitoral, conforme as normas estabelecidas no presente documento.

Art.2º - Para efeito de adequação aos Artigos 19 e 20 do Regimento Geral da ADUR-RJ, cada unidade acadêmica da UFRRJ elegerá hum representante titular para o Conselho de Representantes, bem como seus respectivos suplentes.

Art. 3º Nos institutos do IV e ICBS, terá eleição com mandato distintos sendo que a chapa mais votada para um mandato de dois anos e a segunda chapa para o mandato de um ano. No Instituto de Três Rios eleição para suplencia para compor a representação eleita.

Parágrafo único – O representante titular por unidade acadêmica mais votado, assim como seu respectivo suplente, será eleito para um mandato de dois anos, ao passo que o segundo mais votado, bem como seu suplente, será eleito para um mandato de um ano.

I.- DA COMISSÃO ELEITORAL:

Art. 3º – A Comissão eleitoral será constituída por 3(três) membros titulares e 2(dois) membros suplentes, dentre professores filiados, em pleno gozo de seus direitos, indicados pela Assembleia Geral da ADUR-RJ.

§ 1º - Membros da atual Diretoria e do Conselho de Representantes não poderão compor a comissão eleitoral.

§ 2º - É vedada a participação na Comissão Eleitoral de candidatos à eleição, bem como de seus cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau, consanguíneos ou afins.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Eleitoral:

- a) eleger o Presidente da Comissão em sua primeira reunião;
- b) fazer cumprir os prazos do calendário eleitoral;
- a) providenciar as listas dos eleitores em condições de votar;
- a) efetivar as inscrições das chapas para o Conselho de Representantes;
- b) Promover a apuração dos votos, auxiliados por fiscais designados pelas chapas, devidamente credenciados pela Comissão.
- a) analisar e deliberar sobre os recursos interpostos, no prazo máximo de 48 horas;
- b) regulamentar os casos omissos que possam surgir na interpretação destas normas.

I. - DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:

Art. 5º - A inscrição das chapas será realizada de 0:00h do dia 17 de novembro de 2022 até às 23:59h do dia 30 de novembro de 2022, por meio de mensagem eletrônica enviada à Comissão Eleitoral através do endereço eletrônico comissaoeleitoraladurcr2022@gmail.com, contendo todas as informações necessárias à inscrição, tal como previstas nos Art.6º e Art 7º A Comissão Eleitoral deverá enviar confirmação de recebimento da mensagem de inscrição das chapas em um prazo de vinte e quatro horas.

Art. 6º -As Chapas para representantes por unidade para o Conselho de Representantes deverão ser compostas de um candidato a representante titular e seu respectivo suplente.

Parágrafo Único: Em caso de não apresentação de qualquer chapa completa para a representação por unidade acadêmica, será aberto prazo excepcional de um dia, após a data de homologação.

Art. 7º - A eleição será realizada nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2022, com urnas nos seguintes locais: No Campus de Seropédica, no horário das 9:00 às 17:00

horas, na Sede da ADUR-RJ e nos Institutos de Agronomia, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas, Florestas, Tecnologia, Veterinária, Zootecnia e no CPDA. No Campus de Seropédica, no horário das 9:00 às 21:00 horas nos Institutos de Ciências Humanas e Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Educação, Química e Colégio Técnico;

No Campus de Nova Iguaçu, no Instituto Multidisciplinar, no horário das 11:00 às 21:00 horas;

No Campus de Três Rios, no Instituto de Três Rios, no horário das 13:00 às 21:00 horas.

Art. 8º - A apuração será realizada no dia 15 dezembro de 2022, na sede da ADUR, em horário a ser definido pela Comissão Eleitoral.

IV.- DO PROCESSO ELEITORAL:

Art. 9º - São eleitores e/ou candidatos os filiados da ADUR-RJ, no gozo de seus direitos.

Art. 10º - São elegíveis para o Conselho de Representantes todos os filiados à ADUR no gozo de seus direitos.

Art. 11º - O voto será secreto.

Art. 12º - As mesas eleitorais serão compostas por um número mínimo de 1(um, uma) membros designados pela Comissão Eleitoral, de acordo com o rodízio de horários, sendo a urna lacrada e devidamente assinada pelos membros da mesa ao final do primeiro dia de eleição e utilizada no segundo dia, após verificar-se a integridade do lacre.

Art 13º - Os mesários ficarão responsáveis pelas respectivas urnas até serem entregues à Comissão Eleitoral, em local e hora a serem designados pela mesma, para que se proceda a apuração.

Art 14º - A Chapa mais votada em cada Unidade, para o Conselho de Representantes será proclamada vencedora.

Art 15º- Concluído o período de votação será iniciada a apuração em local público e em horário a ser designado e divulgado pela Comissão Eleitoral.

Art 16º - A Comissão Eleitoral colocar-se-á à disposição das Chapas e dos filiados interessados para possíveis esclarecimentos.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art 17º - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art 18º - Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recursos à Assembleia Geral da ADUR-RJ.

CALENDÁRIO ELEITORAL

1 - INSCRIÇÃO DAS CHAPAS: 17 novembro 2022 – via e-mail Das 00h às 23:59h do dia 30 de novembro de 2022 pela endereço eletrônico comissaoeleitoraladurcr2022@gmail.com.

2- ELEIÇÕES: 12, 13 e 14 de dezembro de 2022 com horário de acordo com os locais de votação citado no Art 7º.

3 - APURAÇÃO: 15 dezembro de 2022, na Sede da ADUR-RJ.

4 – Divulgação dos Conselheiros Representantes da ADUR-RJ pelos canais oficiais da ADUR.

Institutos que terão renovação de seus Conselheiros.

INSTITUTO	TITULARES	SUPLENTE	MANDATO
-----------	-----------	----------	---------

Instituto de Geociências	Heitor Fernandes Mothé Filho	Karine Bueno Vargas	2 ANOS Já eleitos
Instituto de Geociências	Vago Eleição dezembro 2022	Vago Eleição dezembro 2022	2 anos
Instituto Multidisciplinar	Bruno Nogueira Ferreira Borja	Rodrigo de Azevedo Cruz Lamosa	2 ANOS Já eleitos
Instituto Multidisciplinar	Vago Eleição dezembro 2022	Vago Eleição dezembro 2022	2 anos
Instituto de Tecnologia	Denise de Alcantara Pereira	Rafael Simões Mano	2 ANOS Já eleitos
Instituto de Tecnologia	Vago Eleição dezembro 2022	Vago Eleição dezembro 2022	2 ANOS
Instituto de Florestas	Carlos Domingos da Silva	Henderson Silva Wanderley	2 ANOS Já eleitos

Instituto de Florestas	Vago Eleição dezembro 2022	Vago Eleição dezembro 2022	2 ANOS
Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)	Vago Eleição dezembro 2022	Vago Eleição dezembro 2022	2 anos A chapa mais votada do instituto
Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)	Vago Eleição dezembro 2022	Vago Eleição dezembro 2022	1 ano 2º chapa mais votada do instituto
Colégio Técnico (CTUR)	Wellington Augusto da Silva	Fábio Padilha Alves	2 ANOS Já eleitos
Colégio Técnico (CTUR)	Vago Eleição dezembro 2022	Vago Eleição dezembro 2022	2 ANOS
Instituto de Zootecnia	Maria Cristina Affonso Lorenzon	Robert Oliveira de Macedo	2 ANOS Já eleitos
Instituto de Zootecnia	Vago Eleição dezembro 2022	Vago Eleição dezembro 2022	2 ANOS
Instituto de Educação	Rosane Braga de Melo	Adriana Carvalho Silva	2 ANOS Já eleitos
Instituto de Educação	Vago Eleição dezembro 2022	Vago Eleição dezembro 2022	2 ANOS
Instituto de Química	Aurea Echevarria	Luciano Suzart	2 ANOS Já eleitos
Instituto de Química	Vago Eleição dezembro 2022	Vago Eleição dezembro 2022	2 ANOS
Instituto de Agronomia	Adelson Paulo de Araujo	Andrés Calderin Garcia	2 ANOS Já eleitos
Instituto de Agronomia	Vago Eleição dezembro 2022	Vago Eleição dezembro 2022	2 ANOS
Instituto de Ciências Exatas	Claudio Maia Porto	Ion Vasile Vancea	2 ANOS Já eleitos
Instituto de Ciências Exatas	Vago Eleição dezembro 2022	Vago Eleição dezembro 2022	2 ANOS

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)	Marcelo Pereira Fernandes	Alexandre Jerônimo de Freitas	2 ANOS Já eleitos
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)	Vago Eleição dezembro 2022	Vago Eleição dezembro 2022	2 ANOS
Instituto de Ciências Biológicas e Saúde (ICBS)	Antonio José Mayhé Nunes	Marcelo da Costa Souza	2 ANOS Já eleitos
Instituto de Ciências Biológicas e Saúde (ICBS)	Vago Eleição dezembro 2022	Vago Eleição dezembro 2022	2 ANOS
Instituto de Três Rios	Diná Andrade Lima Ramos	Chapa única Vago Eleição dezembro 2022	2 ANOS Já eleitos
Instituto de Três Rios	Vago Eleição dezembro 2022	Vago Eleição dezembro 2022	2 ANOS
Instituto de Veterinária - IV	Vago Eleição dezembro 2022	Vago Eleição dezembro 2022	2 anos A chapa mais votada do instituto
Instituto de Veterinária - IV	Vago Eleição dezembro 2022	Vago Eleição dezembro 2022	1 ano 2° chapa mais votada do instituto